PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO N° 034/CMNM/2023

PROJETO DE LEI N° 030-GP/2023

DATA: 25 de abril de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 10/05/2023
Assinatura
Horário

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.934-GP/2022** de 14 de dezembro de 2022.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, com vistas a atender despesas com o Programa Social de Transferência Social "Mais Cidadania".

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
05.19.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**	
08.244.0039.2276	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA "MAIS CIDADANIA"**	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
	TOTAL GERAL	**120.000,00**

TRANSPÕE		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
05.19.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**	
04.122.0035.1337	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMASC**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
	TOTAL GERAL	**120.000,00**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 09 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente CMNM